



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECRETO Nº 6638/2024

INSTITUTO DE
PREVIDENCIA
SOCIAL DO
MUNICIPIO

DE C:
004266410001
02

Assinado digitalmente por
INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DO MUNICIPIO DE C:
00426641000102
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG,
L=Carandaí, OU=Presencial,
OU=2262766000130,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e CNPJ
A3, CN=INSTITUTO DE
PREVIDENCIA SOCIAL DO
MUNICIPIO DE C:00426641000102
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.03.11 10:56:41-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal, Sr. José Pedro Vitoreti, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o deferimento por parte o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, concede, a partir desta data, ao servidor Roberto Avelino, ocupante do cargo efetivo de Porteiro, matrícula nº 62, CPF nº 005. [REDACTED] 07, aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, combinado com o artigo 17 da Lei Municipal nº 2157-2014, por preencher os requisitos constitucionais e legais estabelecidos, sendo que seus proventos serão calculados na forma do artigo 41 da lei supra.

O benefício será reajustado para preservar, em caráter permanente, o seu valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de fevereiro de 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de fevereiro 2024. [REDACTED]
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAI

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

DECLARAÇÃO

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/0001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone (32) 3361-1177, neste ato representado pelo Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal Sr. José Pedro Vitoreti, brasileiro, casado, residente em Carandaí, na forma da lei etc.

DECLARA

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí do servidor Roberto Avelino, matrícula nº 62, CPF nº 005. [REDACTED] 07, no cargo efetivo de Porteiro, se deu através do Decreto nº 1671-2002, de 11 de dezembro de 2002, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no artigo 40, § 10 da Constituição Federal, combinado com o artigo 11 da Emenda Constitucional nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo a presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 07 de fevereiro 2024.

José Pedro Vitoreti

Vice-Prefeito, no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal